



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 204/2026

Institui a Política Municipal Zona Viva Maracanaú, destinada à promoção da cidadania, inclusão social, cultura, esporte, tecnologia e qualificação profissional nos territórios de maior vulnerabilidade social do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação da Política Municipal Zona Viva Maracanaú, destinada a promover a inclusão social, o acesso a direitos, a qualificação profissional, a cultura, o esporte, o lazer, a inclusão digital e a cidadania nos territórios de maior vulnerabilidade social do Município.

Art. 2º A Política Municipal Zona Viva Maracanaú terá como objetivos:

- I – aproximar as políticas públicas das comunidades em situação de vulnerabilidade social;
- II – ampliar o acesso da população a cursos de qualificação profissional, capacitação e geração de renda;
- III – promover atividades culturais, esportivas, de lazer e convivência comunitária;
- IV – estimular a inclusão digital e o acesso à tecnologia;
- V – fortalecer ações de cidadania, assistência social e acesso a direitos;
- VI – estimular o empreendedorismo e a inserção da população no mercado de trabalho;
- VII – promover ações voltadas à prevenção da violência e ao fortalecimento dos vínculos comunitários;
- VIII – identificar e atender as demandas específicas de cada território.

Art. 3º A Política Municipal Zona Viva Maracanaú poderá ser executada por meio da implantação de unidades, módulos ou polos comunitários, bem como mediante a utilização de equipamentos públicos já existentes, tais como escolas, praças, centros comunitários, equipamentos esportivos e demais espaços públicos adequados.

Art. 4º As ações da Política Municipal Zona Viva Maracanaú poderão compreender, entre outras:

- I – cursos de qualificação e capacitação profissional;
- II – oficinas de empreendedorismo, economia solidária e geração de renda;
- III – atividades de cultura, arte, música e formação cultural;
- IV – atividades esportivas e de lazer;
- V – cursos e oficinas de informática, tecnologia e inclusão digital;
- VI – palestras, oficinas e ações de cidadania;
- VII – serviços e orientações de assistência social e acesso a políticas públicas;
- VIII – atividades destinadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- IX – feiras, eventos comunitários e ações de integração social.

Protocolado em: 21/08/2026 11:21:16 no IP: 192.168.130.172 - Número do protocolo: 2026.08.21-0005



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Art. 5º A definição das atividades e serviços ofertados em cada território deverá considerar, sempre que possível, as demandas identificadas junto aos moradores, lideranças comunitárias, associações, instituições de ensino e demais organizações locais.

Art. 6º Para a execução da Política Municipal Zona Viva Maracanaú, o Poder Executivo poderá estabelecer parcerias e cooperações com:

- I – órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal;
- II – instituições de ensino e pesquisa;
- III – Sistema S e instituições de qualificação profissional;
- IV – organizações da sociedade civil;
- V – entidades esportivas e culturais;
- VI – empresas e instituições privadas, observada a legislação aplicável.

Art. 7º A coordenação da Política Municipal Zona Viva Maracanaú ficará a cargo do órgão definido pelo Poder Executivo, que poderá promover a articulação entre as secretarias municipais envolvidas, de acordo com a natureza das ações desenvolvidas.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Indicação, estabelecendo os critérios para implantação dos polos, definição dos territórios prioritários, funcionamento, parcerias e demais medidas necessárias à execução da política.

Art. 9º A implementação das ações previstas nesta Indicação observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município e a legislação vigente.

Art. 10. Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 31 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 31/08/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.130.172*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo indicar ao Poder Executivo a criação da Política Municipal Zona Viva Maracanaú, inspirada em experiências exitosas de políticas públicas que levam serviços, oportunidades e atividades diretamente para os territórios de maior vulnerabilidade social.

O Governo do Estado do Ceará desenvolve o Projeto Zona Viva, coordenado pela Secretaria da Proteção Social, levando às comunidades ações de qualificação profissional, cultura, tecnologia, esporte, lazer e cidadania. O modelo é construído a partir da escuta das próprias comunidades, permitindo que as atividades sejam adequadas às necessidades de cada território.



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

A proposta para Maracanaú busca adaptar essa experiência à realidade municipal, aproveitando inclusive equipamentos públicos já existentes, evitando que a política dependa necessariamente da construção de novas estruturas físicas.

A implantação de polos ou ações do Zona Viva Maracanaú poderá representar uma importante estratégia de prevenção à violência, inclusão social e geração de oportunidades, especialmente para crianças, adolescentes e jovens, ao oferecer atividades esportivas, culturais, tecnológicas e de qualificação profissional próximas de suas comunidades.

Além disso, a iniciativa poderá contribuir para aproximar o Poder Público da população, facilitando o acesso aos serviços e às políticas públicas e permitindo que as ações sejam planejadas de acordo com as necessidades reais de cada território.

Dessa forma, a criação da Política Municipal Zona Viva Maracanaú representa uma iniciativa de caráter social, preventivo e inclusivo, capaz de integrar diferentes políticas públicas e levar oportunidades de formação, cultura, esporte, tecnologia, trabalho e cidadania para mais perto da população.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15042

